



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
**ATOrd 1000330-89.2021.5.02.0445**  
RECLAMANTE: GILVANE SANTOS GOMES  
RECLAMADO: GEVERSON CAMARGO NASCIMENTO

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 726f5f8

Destinatário: GEVERSON CAMARGO NASCIMENTO

Certifico eu, Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinada, que no dia 21/07/2023 me dirigi à AVENIDA DE NOSSA SENHORA FATIMA , 862, altos, e fui atendida pela Sra. Nadia Camargo, mãe do executado e responsável pela oficina de costura ali instalada. Na oportunidade, colhi as informações referentes aos bens penhorados a fim de redigir o Auto de Penhora de forma digitalizada, o qual a seguir transcrevo:

### "AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 21 dias do mês de JULHO do ano de 2023, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de GILVANE SANTOS GOMES contra GEVERSON CAMARGO NASCIMENTO, para pagamento da importância de R\$ 57.483,00, atualizados até 01/07/2023, depois de preenchidas as formalidades legais procedi à penhora dos seguintes bens: 01 máquina de costura galoneira Gensy sem outras especificações aparentes, avaliada em R\$4.500,00; 01 máquina de costura galoneira Brasew sem outras especificações aparentes, avaliada em R\$4.200,00; 01 máquina de costura galoneira de catraca Kansai Special aberta sem outras especificações aparentes avaliada em R\$4.100,00; 01 máquina de costura galoneira de catraca Kansay Special RX-90000 sem outras especificações aparentes, avaliada em R\$6.000,00; 02 máquinas de overloque Siruba, sem outras especificações aparentes, avaliadas em R\$1.990,00, cada uma; 01 máquina de overloque Sun Special sem outras especificações aparentes, avaliada em R\$2.300,00; 01 máquina overloque Kansai sem outras especificações aparentes, avaliada em R\$2.500,00; 01 máquina de costura aberta Sun Special sem outras

especificações aparentes, avaliada em R\$2.400,00; 01 máquina de costura aberta Gensy sem outras especificações aparentes, avaliada em R\$3.600,00; 01 máquina de costura aberta Brother sem outras especificações aparentes, avaliada em R\$2.000,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$35.580,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

A avaliação foi efetuada levando-se em conta pesquisa efetuada através da internet.

Certifico, ainda, que no dia 07/08/2023 enviei cópia do presente Auto de Penhora e Avaliação ao seguinte email: juporto3099@gmail.com e intimei a mãe do executado e responsável pela oficina de costura, Nadia Camargo, brasileira, separada judicialmente, costureira, CPF 290.129.598-37, nascida aos 05/01/1952, em Tijuca/SC, filha de Edésio Camargo e Aidir de Araujo Camargo acerca de sua nomeação como fiel depositária dos bens penhorados, para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de lei, a contar desta data, para apresentar embargos"

Certifico, por fim, que obtive a confirmação do recebimento no dia 11/08/2023, conforme anexa cópia de mensagem. Nada mais.

SANTOS/SP, 29 de agosto de 2023

LILIAN MARYA MARTINS ARAUJO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LILIAN MARYA MARTINS ARAUJO - Juntado em: 29/08/2023 11:16:58 - 9161ee5  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23080315214062600000311250692?instancia=1>  
Número do processo: 1000330-89.2021.5.02.0445  
Número do documento: 23080315214062600000311250692